



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19)3867-9700 / 3867-9850

87
/

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, “Inciso IV”, da Lei 8.666/1993, a favor da empresa **Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61**, para aquisição de 2.000 (dois mil) pacotes c/ 10 unidades cada de aventais descartáveis da marca **ESBELT/NURMED**, pelo valor unitário/pacote de R\$ 38,45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), em face ao disposto no Artigo 26º da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 15 de abril de 2021.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete